

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 72/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida **MARIA EMELIA REYES MACHUCA** ou **MARIA EMELIA REYS MACHUCA**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 2.665 – Paraguai, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **ANTONIO PAES** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara Civil e Comercial de Ciudad Del Este, Paraguai.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 16 de maio de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente